



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru

## **EDITAL DGCC/IFPE Nº 60, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

### **A HISTÓRIA NOS MAPAS: UMA RELEITURA DOS PRINCIPAIS EVENTOS DO SÉCULO XX ATRAVÉS DA CARTOGRAFIA**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão EAD: “**A HISTÓRIA NOS MAPAS: UMA RELEITURA DOS PRINCIPAIS EVENTOS DO SÉCULO XX ATRAVÉS DA CARTOGRAFIA**”.

#### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS HUMANAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

#### **2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO**

2.1. A Formação deste edital é denominada de: **A HISTÓRIA NOS MAPAS: UMA RELEITURA DOS PRINCIPAIS EVENTOS DO SÉCULO XX ATRAVÉS DA CARTOGRAFIA**.

#### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: O século XX foi um período de grandes esperanças, frustrações, conflitos e tragédias. Reexaminar esses diversos momentos, compreendendo as suas particularidades sociais, econômicas e políticas. Tendo como fio condutor a cartografia histórica é um instrumento que auxiliará a compreensão desse período tão rico e conturbado. Os mapas históricos permitirão a compreensão de como essas duas áreas do conhecimento: história e geografia estão entrelaçadas e são indissociáveis para a compreensão do nosso passado e dos desafios do presente.

3.2. Objetivos: Compreender os principais eventos Geopolíticos do Século XX.

#### **4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

4.1. O coordenador do curso será o professor Mário Roberto Salgado Benning.

#### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **20 (VINTE)** horas de atividades.

## **6. DAS VAGAS**

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “ **A HISTÓRIA NOS MAPAS: UMA RELEITURA DOS PRINCIPAIS EVENTOS DO SÉCULO XX ATRAVÉS DA CARTOGRAFIA** ” são destinadas aos alunos e servidores do IFPE, e à comunidade externa.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 30 (TRINTA VAGAS) vagas.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Ter acesso à internet e meios de comunicação via WEB .

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão do dia 16 de outubro a 23 de outubro de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/U6zyzdY9ubJuzsTg7>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1. A turma será composta pelos PRIMEIROS 30 (trinta) inscritos.

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 26 de outubro de 2023 pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## **11. DOS REMANEJAMENTOS**

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **12. DAS AULAS**

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 26 de outubro de 2023 e ocorrerão ao longo do semestre até o dia 28 de dezembro de 2023 de forma REMOTA, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das aulas serão todas as QUINTAS-FEIRAS das 19h às 21h.

12.3. As atividades remotas/síncronas ocorrerão por meio do Google Meet.

12.4. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e normas da instituição.

### 13. CRONOGRAMA

<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Modalidade</b>
01	26/10/23	19:00 às 21:00	Remoto
02	02/11/23	19:00 às 21:00	Remoto
03	09/11/23	19:00 às 21:00	Remoto
04	16/11/23	19:00 às 21:00	Remoto
05	23/11/23	19:00 às 21:00	Remoto
06	30/11/23	19:00 às 21:00	Remoto
07	07/12/23	19:00 às 21:00	Remoto
08	14/12/23	19:00 às 21:00	Remoto
09	21/12/23	19:00 às 21:00	Remoto
10	28/12/23	19:00 às 21:00	Remoto

### 14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

### 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o coordenador do curso.

Caruaru, 11 de outubro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**

Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

*(assinado eletronicamente)*

**LÍDIA PEREIRA SILVA**

Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 11/10/2023, às 14:56, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 11/10/2023, às 17:13, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0908215** e o código CRC **80712BB9**.

---